**DECLARAÇÃO PARA**

**O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**DE PEQUENAS ILHAS**

**Enquanto intervenientes implicados na gestão das ilhas de pequena dimensão**1, estamos conscientes da singularidade e do valor das ilhas, em termo de património (natural, histórico, cultural ou paisagístico; material ou imaterial), e do respetivo interesse para o desenvolvimento de atividades socioeconómicas respeitadoras e compatíveis com os desafios ambientais.

**Nous devons faire face à des enjeux partagés récurrents :**

* As fortes ameaças ligadas às alterações globais (poluição química do ar e da água, utilização intensiva
* dos recursos, invasões biológicas, destruição dos habitats e erosão da biodiversidade, perturbação

climática);

* A flutuação sazonal do número de habitantes e afluência;
* A gestão de resíduos, recursos hídricos e energéticos;
* A presença e manutenção de serviços coletivos essenciais (transporte, educação, saúde, etc.);
* A dependência face ao exterior (matérias-primas, produtos transformados, etc).

**Partilhamos uma visão** que reconhece a necessidade de iniciar e manter, nestes territórios, uma abordagem de desenvolvimento sustentável baseada na declaração Rio +20, os objetivos de Aïchi2 e o seu programa de trabalho sobre a biodiversidade insular e os princípios da gestão integrada das zonas costeiras3 e das Convenções dos Mares Regionais4 caracterizada por:

* A apreensão do território insular na sua globalidade terrestre e marinha;
* A implicação do conjunto dos intervenientes visados do território (Estado, coletividades, intervenientes económicos, cidadãos, proprietários imobiliários, especialistas, utilizadores) ;
* A gestão equilibrada do território, a preservação e valorização do património;
* A restauração ou manutenção a longo prazo do bom estado ecológico dos ecossistemas, nomeadamente, através da utilização sustentável dos recursos maturais, conservação da biodiversidade e redução da poluição;
* Desenvolvimento económico e social respeitando os princípios precedentes, que contribuem para o bem-estar das populações e para a redução das desigualdades e da pobreza, antecipando os impactos negativos de novos projetos de desenvolvimento;
* O reconhecimento e consideração da diversidade das formas de saberes e práticas, a fim de melhor articular o conhecimento empírico e saberes e conhecimento locais com os saberes «científicos».

**Definimos como objetivos comuns:**

* Traduzir nas nossas estratégias e planos de ações os princípios fundadores da nossa visão comum,
* Fazer emergir modelos de governança multi intervenientes,
* Atenuar o impacto das alterações globais que atingem ou ameaçam estes territórios, através de ferramentas de gestão, tecnologias e promoção de alterações de práticas e de comportamento dos intervenientes económicos e utilizadores destes territórios.

Para atingir estes objetivos, **pretendemos implementar os seguintes meios:**

* Uma rede de intercâmbio que favoreça a cooperação e a partilha do nosso conhecimento, das nossas competências e que permita o reforço das nossas capacidades,
* Um grupo de especialistas mobilizáveis para resposta aos desafios identificados localmente,
* Uma certificação para encorajar e valorizar os esforços realizados por cada um dos territórios,
* Uma plataforma para partilha e divulgação das experiências.

Representante do Comité Insular da ilha Presidente da Associação SMILO

Apelido Nome Próprio Apelido Nome Próprio

Assinatura Assinatura



**NOTAS CORRESPONDIENTES ÀS REFERÊNCIAS DO TEXTO DA CARTA**

1 com uma área de terra máxima de 150 km² ou 15,000 hectares; ilhas "verdadeiras", isto é, sem pontes que as ligam ao continente, claramente separadas do continente na maré baixa; com ou sem status de proteção especial (tipo de Reserva da Biosfera, Parque Natural, MPA, etc.); habitada ou não

2 **O Plano estratégico para a biodiversidade biológica 2011-2020.** Visão: «Até 2050, a diversidade biológica é valorizada, conservada, recuperada e utilizada com sensatez, assegurando a manutenção dos serviços fornecidos pelos ecossistemas, mantendo a saúde do planeta e apresentando vantagens essenciais a todos os povos. » e os 20 objetivos de Aïchi para uma vida em harmonia com a natureza.

https://www.cbd.int/doc/strategic-plan/2011-2020/Aichi-Targets-FR.pdf :

**Objetivo estratégico A** : Gerir as causas subjacentes da depauperação da diversidade biológica, integrando a diversidade biológica no conjunto do governo e da sociedade

**Objetivo estratégico B** : Reduzir as pressões diretas exercidas sobre a diversidade biológica e encorajar a utilização sustentável

**Objetivo estratégico C** : Melhorar o estado da diversidade biológica protegendo os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética

**Objetivo estratégico D** : Reforçar as vantagens retiradas por todos da diversidade biológica e dos serviços fornecidos pelos ecossistemas

**Objetivo estratégico E** : Reforçar a implementação através de uma planificação participativa, gestão do conhecimento e reforço das capacidades

3 **A Gestão Integradas das Zonas Costeiras** é um «processo dinâmico de gestão e utilização sustentáveis das zonas costeiras considerando, simultaneamente, a fragilidade dos ecossistemas e paisagens costeiras, diversidade das atividades e utilizações, respetivas interações, vocação marítima de alguns deles, bem como o seu impacto simultâneo sobre a componente marinha e a componente terrestre» (de acordo com o Protocolo relativo à gestão integrada das zonas costeiras do Mediterrâneo no âmbito da Convenção de Barcelona, entrada em vigor em 2011).

4 **The Regional Seas Conventions and Action Plans will:**

1. Endeavor to effectively apply an ecosystem approach in the management of the marine and coastal environment in order to protect and restore the health, productivity and resilience of oceans and marine ecosystems, and to maintain their biodiversity, enabling their conservation and sustainable use for present and future generations.
2. Contribute to the implementation of the Manila Declaration of the Global Programme of Action for the Protection of the Marine Environment from Land-based Activities, especially in the core partnership areas of wastewater management, nutrients and marine litter. Furthermore, the Regional Seas Conventions and Action Plans will act on provisions related to the development and implementation of protocols addressing land-based pollution sources and activities affecting the marine environment.
3. Strengthen capacities at the national level on marine and coastal governance, in order to enable coordination and coherence with systems such as the Large Marine Ecosystem approach, Regional Fisheries Management Organizations and River Basin Organizations, as appropriate.
4. Support the provision of tools to decouple economic growth from environmental pressures in the marine and coastal environment by promoting resource efficiency and productivity, including assessing the value of the services provided by these key ecosystems.
5. Strengthen coordination and build necessary capacities at the regional and national levels to improve global knowledge and trends on the status of the marine environment, contributing to the World Oceans Assessment (Regular Process).
6. Strengthen collaboration mechanisms to address common regional objectives, partnerships and co-ordinated regional implementation of relevant Multilateral Environmental Agreements, global and regional initiatives by United Nations Agencies, such as the International Maritime Organization (IMO), International Atomic Energy Agency (IAEA), Intergovernmental Oceanographic Commission(IOC) of UNESCO, UN Division for Ocean Affairs and the Law of the Sea (DOALOS), United Nations Development Programme, United Nations Industrial Development Organization (UNIDO),Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), Global Partnership for Oceans of the World Bank, the UN Secretary General’s Oceans Compact, and ICRI.

*(http://www.unep.org/regionalseas/about/strategy/default.asp)*